

CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO CSMP Nº 172/2025

Recife, 26 de setembro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr<sup>a</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO (substituindo o Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr<sup>a</sup>. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 13ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 01/10/2025, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta, em anexo:

Pauta da 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 01/10/2025, às 14h

- I – Comunicações da Presidência;
- II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
- III – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária/2025;
- IV – Processos apreciados na 35ª Sessão Virtual/2025;
- V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
- VI – Julgamento do SIM 02053.001.908/2024 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
- VII – Julgamento do SIM 02160.000.509/2024 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
- VIII – Julgamento do SEI 19.20.0504.0013481/2025-81 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
- IX – Julgamento do SIM 02158.000.284/2023 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
- X – Julgamento do AUTO 2017/2715670 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS;
- XI – Julgamento do SIM 02198.000.304/2025 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS;
- XII – Julgamento do SIM 02019.000.046/2025 – Relator: Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA.

Recife, 26 de setembro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA SUBADM Nº 1241/2025

Recife, 26 de setembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso I da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333/2021, de 30/06/2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157/2017, de 31/01/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10/2022, de 18/05/2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do Ministério Público de Pernambuco, através da POR-SUBADM nº 535/2023, publicada no DOE em 16/05/2023, na modalidade parcial 02 dias;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0779.0009819/2023-67, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em teletrabalho da servidora Karla Mônica Santos Kaye, Extra-quadro, matrícula nº 190.571-6, lotada no Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos na modalidade parcial de 02(dois) dias no período de 02/10/2025 a 01/10/2026;

II - A servidora em teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10/2022, de 18/05/2022;

III - A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês à Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 01/10/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA SUBADM Nº 1242/2025

Recife, 26 de setembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Liliane da FONSECA Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**ANEXO AVISO nº 172/2025-CSMP****Anexo I****V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:**

<b>Nº</b>	<b>Arquimedes/SIM/SEI</b>	<b>Interessada:</b>	<b>Portaria de Instauração do:</b>
1.	02194.000.071/2024	2ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02194.000.071/2024
2.	02194.000.058/2025	2ª PJ Cível São Lourenço da Mata	PA 02194.000.058/2025
3.	02746.000.214/2024	45ª PJDC Capital	IC 02746.000.214/2024
4.	02246.000.103/2025	PJ Ribeirão	PA 02246.000.103/2025
5.	01587.000.002/2025	PJ Mirandiba	PA 01587.000.002/2025
6.	01734.000.075/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.075/2020
7.	02144.000.661/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.661/2024
8.	02443.000.091/2024	PJ Aliança	IC 02443.000.091/2024
9.	01711.000.201/2024	PJ São José da Coroa Grande	PA 01711.000.201/2024
10.	01634.000.018/2023	PJ Aliança	IC 01634.000.018/2023
11.	02199.000.750/2024	2ª PJ São Lourenço da Mata	IC 02199.000.750/2024
12.	02052.000.091/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.091/2025
13.	02052.000.078/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.078/2025
14.	02052.000.073/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.073/2025
15.	02052.000.080/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.080/2025
16.	01877.001.300/2024	4ª PJDC Petrolina	IC 01877.001.300/2024
17.	02014.000.840/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.840/2025
18.	02014.000.789/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.789/2025
19.	02014.000.824/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.824/2025
20.	01917.000.171/2025	1ª PJDC Olinda	PA 01917.000.171/2025
21.	01891.003.799/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.003.799/2025
22.	02049.000.496/2025	2ª PJ Igarassu	IC 02049.000.496/2025
23.	02272.000.198/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.198/2025
24.	02141.000.232/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.232/2025
25.	02141.000.373/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.373/2025
26.	02053.001.627/2025	19ª PJDC Capital	PA 02053.001.627/2025

27.	02053.001.507/2025	19ª PJDC Capital	PA 02053.001.507/2025
28.	02141.000.405/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.405/2025
29.	02141.000.412/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.412/2025
30.	02141.000.234/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.234/2025
31.	02141.000.470/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.470/2025
32.	02141.000.319/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.319/2025
33.	02144.000.599/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.599/2024
34.	02144.000.774/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.774/2024
35.	01734.000.058/2025	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.058/2025
36.	02159.000.625/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.625/2025
37.	01776.001.159/2024	32ª e 33ª PJDC Capital	IC 01776.001.159/2024
38.	02058.000.192/2025	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.192/2025
39.	02014.001.692/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.692/2025
40.	02141.000.424/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.424/2025
41.	01625.000.007/2025	PJ Triunfo	PA 01625.000.007/2025
42.	02052.000.084/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.084/2025
43.	02052.000.085/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.085/2025
44.	02052.000.086/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.086/2025
45.	01851.000.084/2024	4ª PJDC Petrolina	IC 01851.000.084/2024
46.	01973.000.341/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.341/2025
47.	02782.000.467/2024	3ª PJ Ipojuca	IC 02782.000.467/2024
48.	01973.000.325/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.325/2025
49.	02140.001.313/2024	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.001.313/2024
50.	01973.000.381/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.381/2025
51.	01867.000.395/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.395/2025
52.	01973.000.334/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.334/2025
53.	02053.002.351/2025	16ª PJDC Capital	IC 02053.002.351/2025
54.	01882.000.204/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.204/2025
55.	01882.000.181/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.181/2025
56.	02199.000.750/2024	2ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02199.000.750/2024
57.	01876.000.697/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.697/2025
58.	02272.000.242/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.242/2025

59.	02059.000.145/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.145/2025
60.	02272.000.243/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.243/2025
61.	01882.000.223/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.223/2025
62.	02098.000.069/2025	1ª PJ Limoeiro	IC 02098.000.069/2025
63.	01718.000.136/2025	PJ Tamandaré	IC 01718.000.136/2025
64.	01879.000.113/2025	4ª PJDC Petrolina	IC 01879.000.113/2025
65.	02141.000.453/2025	1ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.453/2025
66.	02141.000.473/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.473/2025
67.	02141.000.451/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.451/2025
68.	02141.000.442/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.442/2025
69.	02141.000.507/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.507/2025
70.	02141.000.499/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.499/2025
71.	01734.000.063/2025	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.063/2025
72.	02052.000.087/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.087/2025
73.	02052.000.099/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.099/2025
74.	02052.000.089/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.089/2025
75.	02052.000.098/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.098/2025
76.	02240.000.045/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02240.000.045/2025
77.	02053.001.510/2025	19ª PJDC Capital	PA 02053.001.510/2025
78.	02159.000.590/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.590/2025
79.	01661.000.005/2023	PJ Floresta	IC 01661.000.005/2023
80.	01891.003.775/2025	22ª PJDC Capital	IC 01891.003.775/2025
81.	01734.000.064/2025	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.064/2025
82.	01628.000.023/2025	PJ Verdejante	IC 01628.000.023/2025
83.	02009.001.086/2025	35ª PJDC Capital	PA 02009.001.086/2025
84.	02236.000.034/2024	1ª PJ Água Preta	IC 02236.000.034/2024
85.	01699.000.186/2023	1ª PJ Pesqueira	IC 01699.000.186/2023
86.	02061.002.561/2025	34ª PJDC Capital	IC 02061.002.561/2025
87.	01882.000.250/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.250/2025
88.	01789.000.201/2025	PJ São Bento do Una	IC 01789.000.201/2025
89.	02272.000.226/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.226/2025
90.	02014.000.843/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.843/2025
91.	01657.000.044/2025	1ª PJ Custódia	IC 01657.000.044/2025
92.	01776.001.223/2024	32ª e 33ª PJDC Capital	IC 01776.001.223/2024
93.	02013.000.022/2025	46ª PJDC Capital	PA 02013.000.022/2025

94.	02015.000.198/2025	46ª PJDC Capital	PA 02015.000.198/2025
95.	02014.000.846/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.846/2025
96.	02052.000.097/2025	16ª PJDC Capital	IC 02052.000.097/2025
97.	01661.000.037/2024	PJ Floresta	PP 01661.000.037/2024
98.	02014.000.876/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.876/2025
99.	01871.000.162/2024	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.162/2024
100.	02014.000.867/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.867/2025
101.	02061.002.561/2025	34ª PJDC Capital	IC 02061.002.561/2025
102.	01871.000.230/2024	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.230/2024

**V.II – Conversão de PP's em IC's:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02098.000.386/2023	1ª PJ Limoeiro	PP em IC
2.	02052.000.074/2025	16ª PJDC Capital	PP em IC
3.	02052.000.095/2025	16ª PJDC Capital	PP em IC
4.	02052.000.090/2025	16ª PJDC Capital	PP em IC
5.	02052.000.102/2025	16ª PJDC Capital	PP em IC
6.	02052.000.096/2025	16ª PJDC Capital	PP em IC
7.	01628.000.022/2025	16ª PJDC Capital	PP em IC

**V.III – Prorrogação de Prazo:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	02443.000.091/2024	7ª PJDC Caruaru	PA 02443.000.091/2024
2.	01651.000.006/2020	1ª PJ Gravatá	IC 01651.000.006/2020
3.	01657.000.103/2020	1ª PJ Custódia	IC 01657.000.103/2020
4.	01920.000.080/2022	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.080/2022
5.	01639.000.027/2022	1ª PJ Custódia	PA 01639.000.027/2022
6.	01711.000.157/2023	PJ São José da Coroa Grande	IC 01711.000.157/2023
7.	01699.000.186/2023	PJ Quipapá	IC 01699.000.186/2023
8.	01939.000.350/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.350/2021
9.	02236.000.071/2021	1ª PJ Água Preta	IC 02236.000.071/2021

**V.IV - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01625.000.007/2025	PJ Triunfo	Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2025

**V.V – Recomendação:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01879.000.113/2025	4ª PJDC Petrolina	Recomendação no SIM nº 01879.000.113/2025
2.	01724.000.046/2025	PJ Triunfo	Recomendação nº 02/2025
3.	02098.000.121/2024	1ª PJ Limoeiro	Recomendação no SIM nº

			02098.000.121/2024
4.	02012.000.611/2025	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02012.000.611/2025
5.	02014.001.767/2021	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.001.767/2021

**V.VI – Diversos:**

<b>Nº</b>	<b>Arquimedes/SIIG/SIM</b>	<b>Interessada:</b>	<b>Assunto:</b>
1.	02012.000.041/2025	30ª PJDC Capital	Ajuizamento de Ação de Curatela sob nº 0075828-91.2025.8.17.2001
2.	02012.000.218/2025	30ª PJDC Capital	Ajuizamento de Ação de Curatela sob nº 0063371-27.2025.8.17.2001
3.	01657.000.079/2024	1ª PJ Custódia	Aditamento à Portaria de Instauração